

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano III - Edição nº 00362 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 031/2020
- DECRETO FINANCEIRO Nº 011 DE 2020.
- PORTARIA 010/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS DO CONSÓRCIO.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2020

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

Feira de Santana – BA, 17 de agosto de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 038/2020. **Contrato** 037/2020. **Contratante:** Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana - BA. **Contratada:** CELER BIOTECNOLOGIA S/A. **CNPJ Nº** 04.846.591/0001-16. **ENDEREÇO:** Rua Padre Eustáquio, 1133, Sobreloja 11, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, **CEP 30.710-580.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES (TESTE RÁPIDO COVID-19), ATENDENDO AS NECESSIDADES PARA DA POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA-BA DE ACORDO AO PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIAS PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, CONFORME ANEXO I. **Vigência:** 15/08/2020 até 14/10/2020. **Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE. **Atividade:** 2002 – Manutenção das ações da Policlínica Regional de Saúde. **Elemento:** 3390390 – Materiais de Consumo. **Fonte:** 21 - Transferência de Municípios a Consórcios Públicos. **Fundamentação legal:** Art. 24, inc.II, da lei 8.666/93.

Edimario Paim de Cerqueira.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de
Feira de Santana – Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA,
CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Decreto

**CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA**

AV EDUARDO FROES DA MOTA SN

35°BI

FEIRA DE SANTANA - BA

CNPJ: 29.664.289/0001-25

Decreto Nº 11

01/07/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 12020,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações

Dotações Suplementadas

0.20.200 SECRETARIA OPERACIONAL

2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

21 Transferência de Consórcio - Contr 450.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 450.000,00**Total da Unidade R\$ 450.000,00****Valor Total Suplementado R\$ 450.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 450.000,00

Dotações Anuladas

0.20.200 SECRETARIA OPERACIONAL

2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo

21 Transferência de Consórcio - Contr 450.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 450.000,00**Total da Unidade R\$ 450.000,00****Valor Total Anulado R\$ 450.000,00**

Página 1 de 2

Digitalizado com CamScanner

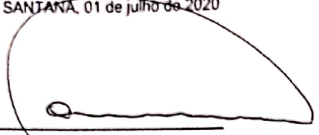
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA
AV EDUARDO FROES DA MOTA SN
35°BI
FEIRA DE SANTANA - BA
CNPJ: 29.664.289/0001-25

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data

FEIRA DE SANTANA, 01 de julho de 2020



EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Presidente
38725568515

Página 2 de 2

Digitalizado com CamScanner

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO**

PORTARIA Nº 010/2020

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DA PORTARIA Nº 005/2020 E A
NOMEAÇÃO DO GESTOR E
FISCAIS DE CONTRATOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO”.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a
necessidade de fiscalização dos contratos gerados nos processos licitatórios para aquisição de bens
e serviços, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 005/2020.

Art. 2º - Nomear a Sr. RANGEL UILSON DE CARVALHO OLIVEIRA – DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE PORTAL DO SERTÃO para a função de Gestor de
Contratos e Nomear a Sra. VERUSCA DE MEDEIROS VIANA – ASSESSORA TÉCNICA DA
POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE EM FEIRA DE SANTANA, e os Senhores PAULO CESAR
MASCARENHAS DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLICLINICA REGIONAL DE
SAUDE EM FEIRA DE SANTANA e VALDINEI CARDOSO – TECNICO DE RADIOLOGIA, para
exercerem a função de Fiscal de Contratos do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região
de Feira de Santana – Portal do Sertão do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de
Feira de Santana – Portal do Sertão, conforme prevê o artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º - A Gestão de Contrato consubstancia-se na atividade de controle e inspeção sistemática do
objeto contratado (aquisição de bens, serviços ou obras) pela Administração, com o objetivo de
examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos
estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, se há observância do ordenamento jurídico
aplicado aos contratos administrativos.

Art. 4º - O fiscal de contrato é a pessoa pertencente aos quadros da Administração, formalmente
designada para acompanhar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário para
regular as faltas ou defeitos observados.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 17 de agosto de 2020.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68C58CAC4FBDD0832C792AED5BCFEA40

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2020.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, INCLUINDO ÁREA EXTERNA, INTERNA E VEÍCULOS PERTENCENTES À POLICLÍNICA E A SERVIÇOS, COMO MEDIDA PREVENTIVA AO CONTÁGIO DO COVID-19, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA-BA.

Favorecido: CPN – CONTROLADORA DE PRAGAS NATURAIS LTDA. CNPJ/MF sob nº. 09.341.802/0001-30

Vigência: 18/08/2020 até 31/08/2020

Valor Total: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 032/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Feira de Santana – BA, 17 de agosto de 2020.

Edimario Paim de Cerqueira.

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de
Feira de Santana – Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B26FD197E8C867E618659A3EE4B45F02